

Ofício nº 407 (CN)

Brasília, em 8 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução nº 1, de 2002-CN, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2018 (Medida Provisória nº 831, de 2018), aprovado pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 8 de agosto do corrente ano, que “Altera a Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, para prever a contratação direta pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) de cooperativas e associações de transportadores autônomos de cargas de, no mínimo, 30% (trinta por cento) da demanda anual de frete da Companhia”.

Atenciosamente,


Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal